



**PORTARIA RH No. 0301003/2022**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado do valor descrito na tabela a seguir, a título **de férias, no mês Janeiro de 2.022.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Cicero Santos da Silva	05	10.471,88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
03 de Janeiro de 2.022.

**Odair José de Matos**  
Presidente